



940

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1958

PROCESSO N.

Interessado: Francisco S. Reguan

Assunto: Representação - reclamação de
prejuízo em ordem de dívida

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de outubro,
de 1958 do ano de mil novecentos e cinquenta e oito,
autúo, nos termos da lei, os documentos que seguem

[Signature]
DIRETOR DA SECRETARIA

Sr. Presidente

(90)

Aprovado

19-12-58

Aluísio
Presidente

O Vereador abaixo-
assinado requer a V. Excia o
seguinte:

Considerando que o
projeto n.º 122 está paralizado na
Comissão de Justiça;

Considerando q. o referi-
do projeto trata de matéria de
suma importância;

Considerando que as
informações solicitadas pela
referida Comissão não impe-
dem que o referido projeto
tenha andamento;

Pede a V. Excia, enviada
a Casa, volte o referido projeto
à consideração da Câmara em
regime de urgência.
Sala das Sessões, 19/12/58.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 285/58

Em 23 de Julho de 1958.

38

As Comissões	<i>Junta de</i>
Sala das	<i>Escrituras</i>
	<i>19/7/58</i>
	<i>Alberto Ceolin</i>
	Presidente

Senhor Presidente:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência mais um projeto de lei, que abre créditos especiais na importancia total de @ 1.215.000,00, destinados a pagamento de despesas com diversos empreendimentos de interesse da coletividade.

Prevaleço-me da oportunidade para

Atenciosas saudações

Wolmer Tardin

Wolmer Tardin

Prefeito Municipal, em exercicio

Prot. nº 20/58
 de: em 1-9-58
 - 1-9-58
 ref. Secret

Ao

Exmo. Sr. Alberto Ceolin

DD. Presidente da Câmara Municipal, em exercicio

N E S T A



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 122

(940)
 f. = 220

Abre créditos especiais

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

DECRETA:

- Artigo 1º - Ficam abertos os seguintes créditos especiais, na importância total de @ 1.215.000,00 (Um milhão duzentos e quinze mil cruzeiros):
- De @ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) para atender às despesas do Serviço Eleitoral no corrente exercício;
 - De @ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) para atender às despesas de construção da rede elétrica de São Domingos no corrente exercício;
 - De @ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) para atender às despesas de construção da rede elétrica de Laginha, no corrente exercício;
 - De @ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) para atender - às despesas de construção da rede e casa de máquinas da usina Diesel elétrica de Governador Lindenberg;
 - De @ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil cruzeiros) para pagamento das despesas efetuadas com a visita, ao nosso Município, do Exmo. Sr. Ministro da Justiça;
 - De @ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) para atender às despesas de construção da rede elétrica do Distrito de Novo Brasil, no corrente exercício;
 - De @ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) para atender - às despesas de ampliação da rede elétrica do Distrito da sede, no corrente exercício de 1958.
- Artigo 2º - Os recursos necessários à execução da presente lei serão obtidos do excesso de arrecadação do corrente exercício, revogadas as disposições em contrario.

PROVADO em unice discussão
 or. 10/0
 Sala das Sessões, 19/12/1958
Alberto B. da Silva
 Presidente

A SANÇÃO
 Sala das Sessões, 19/12/1958
Alberto B. da Silva
 PRESIDENTE

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de

Colatina, etc., etc.

P A R E C E R

*aprovado
em 1/12/58
W. A. ...*

A comissão de Justiça, reunida para apreciar a mensagem nº 38 do Exmo. Snr. Prefeito Municipal, opina pela sua permanência na Comissão de Justiça até que o Poder Executivo preste as informações = solicitadas pelo Vereador Pergentino Vasconcelos.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1958

Luiz Antonio Campaccio
Gregório Bastian

Exmo. Snr.
Presidente da Câmara Municipal de Colatina.-

O VEREADOR que esta subscreve, com amparo no artigo 34, letras a e b do Regimento requer a V.Excia. = seja solicitado do Exmo. Snr. Prefeito Municipal as seguintes informações:

a) - Qual o total, discriminado, da receita arrecadada pela Prefeitura no período de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente exercício.

b) - Qual o total, discriminado, da receita arrecadada no período de 1 de julho a 31 de outubro do corrente exercício.

c) - Qual o total, discriminado, das despesas pagas no período de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente = exercício.

d) - Qual o total, discriminado, das despesas pagas no período de 1 de julho a 31 de outubro do corrente = exercício.

e) - Qual o saldo em caixa em 31 de outubro de 1958.

f) - Se os funcionários municipais não nomeados já receberam o aumento de 25% concedido em setembro p. passado. Em caso negativo do item f) informar o motivo porque não foi pago o referido aumento.

g) - Se o motor que faz parte do conjunto que == fornece luz ao Patrimônio do Valério é de propriedade do = Município? Em caso afirmativo a) de quem foi adquirido; == b) Por quanto foi adquirido; c) Se quando foi adquirido já era usado ou se novo.

Requer outrossim, se digne V.Excia. requisitar = do Poder Executivo o seguinte:

1) - A demonstração de contas que a Diretoria de Imprensa Oficial deve prestar ao Executivo mensalmente, e correspondentes ao período de 1 de janeiro a 31 de outubro do corrente ano.

2) - Os talões de requisição de material da Diretoria de Engenharia correspondentes ao período de 1 de maio a 30 de setembro de 1958.-

3) - O Balancete do caixa da Prefeitura Municipal correspondente ao mês de outubro de 1958.-



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

REQUERIMENTO Nº _____

Exmo. Sr.
Presidente:

O vereador que este subscreve, requer a V. Excia. ouvida a Casa, seja dispensados os interstícios regimentais para o projeto nº 122, sendo o mesmo submetido em discussão única.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1958

(autor)

LOURENÇO FERREIRA CARDOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Of. nº 220/58

1958

Colatina, 23 de dezembro de 1958

Senhor Prefeito.

Tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o projeto de Lei nº 940, que abre créditos especiais.

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao

Exme. Sr.

Dr. Raul Giuberti

DD. Prefeito Municipal

NESTA:

LEI Nº 940

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS

A Câmara Municipal de Colatina, Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º)-Ficam aberto os seguintes créditos especiais, na importância - total de Cr\$ 1.215.000,00 (Um milhão duzentos e quinze mil cruzeiros):

De Cr\$ 450.000,00 (Quatrecentos e cinquenta mil cruzeiros), para atender às despesas do Serviço Eleitoral no corrente exercício;

De Cr\$ 100.000,00 (Cem mil Cruzeiros), para atender às despesas de construção da rede elétrica de São Domingos no corrente - exercício;

De Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), para atender às despesas de construção da rede elétrica de Laginha, no corrente exercício;

De Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil cruzeiros), para atender às despesas de construção da rede elétrica e casa de máquinas da - usina Diesel elétrica de Governador Lindemberg;

De Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), para pagamento das despesas efetuadas com a visita, ao nosso Município, - de Exmo. Sr. Ministro da Justiça;

De Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), para atender às despesas de construção da rede elétrica de Distrito de Nove Brasil, no corrente exercício;

De Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), para atender às despesas de ampliação da rede elétrica de Distrito da sede, no - corrente exercício de 1 958.

A

Art.2º)-Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão obtidos do excesso de arrecadação do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 23 de dezembro de 1 958

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra

SECRETARIO